

Pregão/Concorrência Eletrônica

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pregão eletrônico n.30/2022

VANDRE HENRIQUE WILHELMS 96899697068, através de seu representante Vandrê Henrique Wilhelms, cpf 968.996.970-68, apresentar tempestivamente o presente RECURSO, diante dos fatos e fundamentos que segue:

A empresa SMART LINK SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.613.941/0001-70, localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, n.850, bloco 2, sala 914, Barra da Tijuca - RJ, CEP: 22.775-057 foi declarada vencedora do G1 do referido certame.

DOS FATOS

A empresa está situada a mais de 180 km de distância da Unidade UFFS de Cerro Largo, oque impossibilita de fazer uma intervenção no prazo de 4 horas. Está claro no edital, que se faça cumprir também. Sendo assim, peço que seja desclassificada.

Fechar